

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

Ata da 01ª (primeira) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período legislativo da 36ª (Trigésima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 03 (tres) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 19h e 10 min (dezenove horas e 10 minutos), no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência da Vereadora Karla Francisca Vieira Araújo. Dando início aos trabalhos, foi registrada a presença dos vereadores: Adão Amaral da Silva, Amanda Carla Gonçalves Cléber Tonaco de Sousa, Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, Janaina Fisioterapeuta, Kennedy Martins de Medeiros, Liu e Tuca. Havendo quórum regimental, em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por aberto os trabalhos da 01ª (primeira) reunião ordinária convidando a todos para ficarem de pé para execução do hino de Dorés do Indaiá. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo vereador Cléber Tonaco de Sousa e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano. Dando prosseguimento, o primeiro secretário procedeu a leitura da ata da última reunião ordinária de 2025, sendo essa colocada em votação nominal e aprovada por todos os edis presentes, e a leitura da ata da primeira reunião extraordinária, sendo essa colocada em votação nominal e aprovada por todos os edis presentes, com abstenção do voto da vereadora Amanda Carla Gonçalves. Logo



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

após foram apresentadas as seguintes correspondências: ofícios nº 047/2025, 048/2025, 117/2025, 124/2025, 244/2025, 245/2025, 246/2025 e 025/2026 em resposta aos ofícios nº 468/2025, 078/2025, 459/2025, 270/2025, 457/2025, 458/2025, e 461/2025 respectivamente. Ofícios nº 01/2026, 030/2026, 031/2026 e 044/2026 o qual solicita a devolução e retirada dos projetos de leis ordinárias nº 28/2025, 50/2025, 53/2025, 56/2025, 001/2026, 004/2026, 005/2026, 006/2026 e projetos de leis complementares nº 15/2025, 20/2025, 21/2025, 22/2025, 001/2026 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026. Foi apresentada denuncia por Infração Político-Administrativa contra o atual Prefeito Municipal. Em seguida a presidente retirou de pauta o Projeto de Lei nº 56/2025. Logo após foi aprovada a quebra de protocolo de autoria do vereador Cléber Tonaco de Sousa para que o cidadão inscrito na tribuna pudesse fazer uso da palavra antes dos demais trabalhos descritos na pauta. Neste momento fez uso da tribuna o cidadão Thalles Augusto de Carvalho para explicar a base jurídica da denúncia por Infração Político-Administrativa contra o atual Prefeito Municipal. A reunião foi suspensa. Retornando os trabalhos foi aprovada quebra de protocolo de autoria do vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano para que a Advogada Geral do Município Dra. Elen Andrade Renault fizesse uso da tribuna. Fez uso da tribuna Advogada Geral do Município Dra. Elen Andrade Renault. Logo



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

após, a denúncia foi submetida a apreciação do plenário. Votaram pelo não recebimento da denúncia os vereadores e vereadora Amanda Carla Gonçalves, Adão Amaral da Silva, Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano, Kennedy Martins de Medeiros, Liu e Tuca. E pelo recebimento da denúncia os vereadores Cléber Tonaco de Sousa, e das vereadoras Janaína Fisioterapeuta e Karla Francisca Vieira Araújo. Diante disso a presidente determinou o arquivamento da denúncia, nos termos do Decreto-Lei nº 201/67. Dando prosseguimento, o primeiro secretário procedeu a leitura do veto à Proposição de Lei nº 3.240/2025 que "autoriza o município de Dorés do Indaiá-MG a fornecer medicamentos e realizar exames da rede pública municipal de saúde (SUS) a usuários que apresentem receitas ou pedidos prescritos por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a planos de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS" e do veto à Proposição de Lei nº 3.242/2025 que "dispõe sobre a planta genérica de valores do município de Dorés do Indaiá-MG, estabelece critérios para a determinação do valor venal dos imóveis urbanos, fixa as alíquotas do IPTU verde e da outras providências". A reunião foi suspensa para nomeação dos vereadores que irão compor as Comissões. Retornando os trabalhos a Presidente – vereadora Karla Francisca Vieira Araújo, nomeou os vereadores para compor a Comissão Especial para analisar o veto nº 3.240/2025 e emitir parecer, ficando a Comissão composta pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

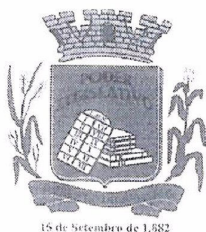
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

seguintes membros: Presidente – Tuca; relator – Cléber Tonaco de Sousa e secretária – Janaina Fisioterapeuta. E nomeou os vereadores para compor a Comissão Especial para analisar o veto nº 3.242/2025 e emitir parecer, ficando a Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente – Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano; relator – Kennedy Martins de Medeiros e secretário – Adão Amaral da Silva. Em seguida o primeiro secretário procedeu a leitura do relatório apresentado pela Comissão Representativa nomeada pela Portaria nº 048/2025, sobre as atividades desenvolvidas durante o recesso parlamentar, compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026. Em seguida foi deferido pedido de retira do requerimento de inscrição para os cargos de corregedor e subcorregedor. Dando continuidade devido a retirada do requerimento, a presidente nomeou o vereador Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano ao cargo de Corregedor e o vereador Tuca ao cargo de Subcorregedor. Em seguida foram aprovadas as seguintes indicações: Indicação nº 01/2026 de autoria da vereadora Karla Francisca Vieira Araújo e vereadora Janaina Fisioterapeuta que “indica ao Sr. Prefeito Municipal que determine a imediata inclusão e o enquadramento das Educadora Infantis- servidoras das creches e pré-escolas na carreira do magistério”; Indicação nº 02/2026 de autoria da vereadora Karla Francisca Vieira Araújo que “seja encaminhado a esta casa legislativa projeto de lei que autorize o



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

poderlegislativodi@gmail.com

camaramunicipaldores@gmail.com

pagamento retroativo das vantagens pessoais aos servidores do município suspensas durante a pandemia de COVID-19". E logo após, nada mais havendo em pauta, sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a reunião ordinária que será realizada no dia 10 (dez) de fevereiro de 2026, às 19h (dezenove horas), aqui no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Verificação de presença dos vereadores na Reunião Ordinária do Legislativo no dia 10.02.2026.

2ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo da 36ª Legislatura.

Adão Amaral da Silva.....

Amanda Carla Gonçalves.....

Cléber Tonaco de Sousa

Elisson Geraldo Vieira

Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.....

Janaina Geralda Silveira.....

Karla Francisca Vieira Araújo.....

Kennedy Martins de Medeiros

Wilton de Oliveira Silva.....

Justificaram a ausência dos seguintes Vereadores:


Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

Wilton de Oliveira Silva
1º Secretário